



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 120/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Ebenesio Fonseca Silva**

Quadro de pessoal...:

Cargo de: Chefe de Gabinete

Lotação.....: Gabinete do Prefeito

Período de: 07 a 09 de março de 2022.

Destino.....: Belém/ PA

Objetivo da Viagem: Audiência com o secretário de. Segurança Pública do Estado.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 07 de março de 2022.

Antonio Pego
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/____/2022.

Ebenesio Fonseca Silva CPF:
547.614.842-68
RG n° 6590966 PC/PA

Antônio Demétrio dos Santos
Controlador Interno
DECRETO N° 010/2021